**RESOLUÇÃO N° 03/2017**

**SÚMULA – APROVAR O TERMO DE ADESÃO, O RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO, A DELIBERAÇÃO Nº 055/2016 - CEDCA/PR PARA INCENTIVO FINANCEIRO, PELO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR, COM A FINALIDADE DE REORDENAR E ADEQUAR OS SERVIÇOS ÀS NORMATIVAS VIGENTES, ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei N.º 1.876, de 26/03/2015 e suas atribuições;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 30/05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar o Termo de Adesão, o respectivo Plano De Ação, a Deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR para Incentivo Financeiro, Pelo Programa Crescer em Família, aos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, com a Finalidade de Reordenar e Adequar os Serviços às Normativas Vigentes, através de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescente – FIA.

Art°. 2 – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 30 de Maio de 2017.

**Marivaldo Gouveia**

**Presidente do CMDCA**